



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 10221/2026/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Chefe de Gabinete da Presidência
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede
70818-900 Brasília/DF

Assunto: Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da nova sede da Superintendência do Ibama em Sergipe (Supes/SE).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.010959/2026-26.

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 2139/2026/GABIN para encaminhar o Despacho de Autorização, devidamente assinado pela Senhora Secretária Executiva, referente à contratação de empresa proprietária de imóvel urbano, por meio de locação, destinado à instalação da nova sede da Superintendência do Ibama em Sergipe (Supes/SE), por inexigibilidade de licitação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anexo: Despacho SEI 82058/2026-MMA (2448287).

(Assinado Eletronicamente)

ISABELA SALES
Chefe de Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 600 - Telefone: (61) 2028-1182/1246
CEP 70068-901 Brasília/DF - <http://www.mma.gov.br> - se@mma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Isabela do Amaral Sales, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2449653** e o código CRC **44F979BA**.

Processo nº 02000.010959/2026-26

SEI nº 2449653

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO Nº 82058/2026-MMA

INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

ASSUNTO: Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da nova sede da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Renováveis – IBAMA no Estado de Sergipe.

Trata-se de solicitação de autorização para locação de imóvel destinado a sediar a Superintendência do IBAMA em Sergipe (Supes-SE), por inexigibilidade de licitação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor mensal da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para o prazo de vigência do contrato de 05 (cinco) anos, conforme Ofício nº 2139/2026/GABIN ([2440102](#)).

A solicitação vem acompanhada de Minuta do Contrato de Locação ([2440103](#)), do Parecer jurídico Nº 00120/2026/DILIP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU ([2440105](#)), o qual aponta a regularidade do ato, condicionada à autorização deste Ministério e; certidão de disponibilidade orçamentária ([2440106](#)).

Considerando que a autorização prevista art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, e suas alterações, constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública e, com fulcro no PARECER Nº 00558/2026/CJSER-BSB/SCGP/CGU/AGU ([2443834](#)), considerando o disposto no art. 6º da Portaria MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/SECEX nº 1.024, de 01 de abril de 2024, **CONCEDO a AUTORIZAÇÃO** para a celebração de contrato de locação de imóvel destinado à instalação da nova sede da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Renováveis – IBAMA no Estado de Sergipe.

(Assinado eletronicamente)
ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/09/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448287** e o código CRC **F63E1D35**.